



## GOVERNO DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

#### Concurso Público nº 01/2011

O INSTITUTO QUADRIX torna público o resultado dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos cargos do nível médio, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2011 – Planaltina/GO.

#### **Das Respostas aos recursos:**

166.00201219/0 ALVINA PEREIRA DE JESUS LOPES – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 17 a 18 de janeiro de 2012.

De acordo com edital de abertura:

*11.3 Os recursos poderão ser interpostos e entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da*

*divulgação do gabarito preliminar e/ou da data de divulgação dos resultados preliminares.*

*11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial*

*definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.*

*11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

**4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, recurso contra questões da Prova Objetiva, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.**

166.00230259/6 ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. A questão teve o gabarito alterado e a justificativa publicada.

De acordo com edital de abertura:

*11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.*

*11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

**4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, recurso contra questões da Prova Objetiva, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.**

166.00215391/4 ANTÔNIO SÉRGIO MOTA DE ARAÚJO – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 17 a 18 de janeiro de 2012.

De acordo com edital de abertura:

*11.3 Os recursos poderão ser interpostos e entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar e/ou da data de divulgação dos resultados preliminares.*

*11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.*

11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

**4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, recurso contra questões da Prova Objetiva, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.**

166.00198789/9 CLÁUDIA ROSA DOS SANTOS – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00212026/3 CRISTINA MARIA DOS SANTOS AIRES – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00233469/1 ELIANA NOGUEIRA COIMBRA DE SOUZA – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 17 a 18 de janeiro de 2012.

De acordo com edital de abertura:

11.3 Os recursos poderão ser interpostos e entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar e/ou da data de divulgação dos resultados preliminares.

11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.

11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

**4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, recurso contra questões da Prova Objetiva, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.**

166.00206159/5 GRACIELE CANDIDO DE ARAUJO – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00222560/2 e 166.00222596/7 – ISRAEL ALVES FERREIRA – Retificação da condição do candidato com relação à deficiência que é portador.

166.00202370/3 IVONETE CAVALCANTE DE CARVALHO – RECURSO INDEFERIDO. A candidata deve se atentar para as regras estipuladas no edital de abertura do certame e demais publicações. Nele está claro que os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência são classificados em lista a parte dos demais candidatos. Na publicação está identificado que se trata de lista de candidatos concorrentes às vagas de portador de deficiência. A classificação, de ambas as listagens, está correta.

166.00207586/4 JEFERSON BARBOSA DE FARIAS – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 17 a 18 de janeiro de 2012.

De acordo com edital de abertura:

*11.3 Os recursos poderão ser interpostos e entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar e/ou da data de divulgação dos resultados preliminares.*

*11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.*

*11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

**4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, recurso contra questões da Prova Objetiva, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.**

Além disso, o candidato interpôs o recurso no endereço e forma diferentes do que está descrito no edital de abertura.

166.00233212/0 JULIANA ROCHA DE OLIVEIRA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00199006/8 MARIA JOSÉ DA CUNHA DE PAULA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, foi verificado que a candidata fez 49,00 pontos e não 50,00 conforme alegado, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00203858/0 MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 17 a 18 de janeiro de 2012.

De acordo com edital de abertura:

*11.3 Os recursos poderão ser interpostos e entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar e/ou da data de divulgação dos resultados preliminares.*

*11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.*

*11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

**4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, recurso contra questões da Prova Objetiva, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.**

Além disso, o candidato interpôs o recurso no endereço e forma diferentes do que está descrito no edital de abertura.

166.00228788/5 MIKE ANDERSON SOUSA COSTA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00217331/9 SHEILA RIBEIRO DE ALMEIDA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00219319/6 TARCILA JAQUELINE BARROS LIMA – RECURSO INDEFERIDO. A candidata deve se atentar para as regras estipuladas no edital de abertura do certame e demais publicações. Nele está claro que os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência são classificados em lista a parte dos demais candidatos. Na publicação está identificado que se trata de lista de candidatos concorrentes às vagas de portador de deficiência. A classificação, de ambas as listagens, está correta.

166.00200332/1 VANA FRANCISCA CARVALHO CASTRO – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo.

De acordo com edital de abertura:

*11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar de cada fase do certame.*

*11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

De acordo as instruções contidas na capa do formulário de recurso preenchido pela candidata:

*c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do cargo, da disciplina, do número da questão cujo Gabarito Preliminar esteja sendo questionado, do gabarito assinalado pelo candidato e do Gabarito Preliminar divulgado pelo INSTITUTO QUADRIX;*

*4. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, recurso referente a outras fases do certame, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.*

***5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.***

Na página de justificativa de recurso o candidato deveria preencher corretamente os campos:

**CARGO:** Preencha aqui      **CÓDIGO DO CARGO:** Preencha aqui

**DISCIPLINA:** Preencha aqui

**QUESTÃO Nº:** Preencha aqui

**GABARITO DO INSTITUTO QUADRIX:** Preencha aqui

**GABARITO DO CANDIDATO:** Preencha aqui

Além das irregularidades expostas acima, o teor de seu questionamento já foi respondido a outros candidatos.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012.  
Gerência de Recursos e Avaliações  
**Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social**